



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 06 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1074 – EDIÇÃO EXTRA

Página 1 de 11

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	3
PODER LEGISLATIVO	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 06 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1074 – EDIÇÃO EXTRA

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.440 de 06 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento não remunerado do Servidor Público Municipal nos termos do Decreto nº 2185 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido afastamento não remunerado pelo período de 1 (um) ano a partir de 01 de setembro de 2025, a Sra. ELLEN FRANCINNE DE OLIVEIRA ROSSETTO SILVA, RG/SSP XX.276.700-X, CPF XXX.024.078-XX, ocupante do emprego permanente de ASSISTENTE SOCIAL, para fins de Estágio.

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de outubro de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 06 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1074 – EDIÇÃO EXTRA

Página 3 de 11

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº33/2025, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de outubro de 2025. Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2025 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Gilberto Nascimento Bertolino, Prefeito, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, com o valor de R\$ 5.438,86

(cinco mil , quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) - Item: 20, 70, 102, 145, 197, 198, 199, 200, 229,

M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,

com o valor de R\$ 48.977,70 (quarenta e oito mil , novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos) - Item: 10, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 128, 146, 176,

183, 193, 194, 195, 201, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245,

246, 247,

DAKFILM COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil , duzentos reais) - Item: 174,

ALFALAGOS LDTA, com o valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil , oitocentos e trinta reais) - Item: 75, 177, 178,

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$

13.053,75 (treze mil , cinquenta e tres reais e setenta e cinco centavos) - Item: 5, 6, 8, 9, 29, 38, 73, 148, 217,

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, com o valor de R\$

8.956,00 (oito mil , novecentos e cinquenta e seis reais) - Item: 76, 77, 78, 92, 93,

94, 96, 98, 161,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 06 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1074 – EDIÇÃO EXTRA

Página 4 de 11

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 970,63 (novecentos e setenta reais e sessenta e tres centavos) - Item: 30, 65, 89, 105, 187, 192,

SAUDE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 34.410,00 (trinta e quatro mil , quatrocentos e dez reais) - Item: 32, 33, 34, 63, 101,

AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com o

valor de R\$ 10.046,00 (dez mil , quarenta e seis reais) - Item: 59, 71, 72, 74, VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,

com o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil , quinhentos reais) - Item: 107, 108,

LUMAR COM PRODUT FARM LTDA, com o valor de R\$ 54.165,86

(cinquenta e quatro mil , cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) - Item: 13, 16, 18, 35, 36, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 64, 68, 69, 82, 86, 87,

88, 90, 104, 121, 139, 140, 147, 158, 165, 175, 179, 180, 181, 218, 219, 220, 221,

248, 250, 254,

CIRURGICA PAULISTA COM MAT HOSP LTDA ME, com o valor de R\$

15.942,95 (quinze mil , novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) - Item: 2, 25, 27, 41, 99, 100, 159, 171,

DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com o

valor de R\$ 2.970,00 (dois mil , novecentos e setenta reais) - Item: 227,

BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, com o valor de R\$ 6.200,00

(seis mil , duzentos reais) - Item: 14, 251,

TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME,

com o valor de R\$ 11.771,65 (onze mil , setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) - Item: 26, 67, 117, 123, 124, 125, 126, 150, 151, 196, 252,

253,

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 6.000,00

(seis mil reais) - Item: 228,

FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS

PARA LABORATORIOS LTDA, com o valor de R\$ 6.535,00 (seis mil , quinhentos e trinta e cinco reais) - Item: 62, 249,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 06 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1074 – EDIÇÃO EXTRA

Página 5 de 11

BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA, com o valor de R\$ 2.987,00 (dois mil , novecentos e oitenta e sete reais) - Item: 119, 127, 225,

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI LTDA, com o valor de R\$ 19.838,00 (dezenove mil , oitocentos e trinta e oito reais) - Item: 141, 142, 143, 144,

M TESTA ATACADO LTDA, com o valor de R\$ 10.682,00 (dez mil , seiscentos e oitenta e dois reais) - Item: 134, 149, 233,

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com

o valor de R\$ 19.715,00 (dezenove mil , setecentos e quinze reais) - Item: 11, 84, 133, 135, 136, 137, 138, 154,

PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) - Item: 224,

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com o valor de

R\$ 649,80 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) - Item: 43, 116,

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com

o valor de R\$ 2.667,30 (dois mil , seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) - Item: 155, 156,

CIRURGICA UNIAO LTDA, com o valor de R\$ 49.530,75 (quarenta e nove mil

, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) - Item: 3, 19, 21, 22, 23, 24,

28, 31, 37, 39, 50, 52, 60, 61, 103, 115, 120, 122, 157, 160, 162, 163, 164, 172,

202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 222, 223,

226, 231,

CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA, com o valor de R\$ 269.883,00

(duzentos e sessenta e nove mil , oitocentos e oitenta e tres reais) - Item: 166, 167, 168, 169,

CIRULABOR - PROD. CIRURGICOS LTDA, com o valor de R\$ 9.387,00

(nove mil , trezentos e oitenta e sete reais) - Item: 7, 15, 17, 230,

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 5.487,10 (cinco mil , quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) - Item: 44, 45, 47, 66, 91, 118,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 06 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1074 – EDIÇÃO EXTRA

Página 6 de 11

LIAMED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

LTDA, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) - Item: 79, 85, SOMAR

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor de R\$ 3.100,00 (tres

mil , cem reais) - Item: 114,

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, com o valor de R\$ 8.210,70 (oito

mil , duzentos e dez reais e setenta centavos) - Item: 51, 95, 97, 130, 131, 132,

152, 153, 170, 188, 189, 190, 232, 255, 256,

DORAMED, com o valor de R\$ 7.239,15 (sete mil , duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos) - Item: 4, 80, 81, 173,

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com o valor de R\$

12.410,00 (doze mil , quatrocentos e dez reais) - Item: 1, 40, 129, 182, 184, 185,

186,

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) - Item: 83.

Valor Total da Licitação: 674.267,70

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de Outubro de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 06 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1074 – EDIÇÃO EXTRA

Página 7 de 11

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento MENOR PREÇO TOTAL POR FORNECEDOR em conformidade com o Art.33, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, O objeto da presente dispensa: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra; para instalação de piso vinílico clicado, instalado sobre contra-piso da sala da presidente, da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP, conforme descritivo”; podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, até a data limite para apresentação de (09/10/2025) às 16:00h, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Data para Apresentação da Proposta de Preços: das 08h do dia 07/10/2025 às 16:00h do dia: 09/10/2025, (protocolo presencial) ou (por e-mail)

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor Compras /Licitações da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, sito a à Avenida João Dias Junior - 108, Centro de Espírito Santo do Turvo - SP, CEP: 18.935-009 ou através do contato via e-mail no endereço secretaria@espiritosantodoturvo.sp.leg.br, no horário de 08h às 16h, em dias úteis.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa e Modelo de Proposta de Preço, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br>

OBSERVAÇÃO: As propostas com preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação serão DESCLASSIFICADAS.

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP, no endereço citado acima, no horário das 08h às 16h de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (14) 3375-1200.

01. OBJETO

“Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra; para instalação de piso vinílico clicado, instalado sobre contra-piso da sala da presidente, da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP, conforme descritivo”;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 06 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1074 – EDIÇÃO EXTRA

Página 8 de 11

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.1.3. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4. Sociedades cooperativas.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO II e conter as seguintes informações básicas:

a) Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;

b) Descrição dos produtos, conforme especificações do Termo de Referência;

c) Valor unitário;

d) Valor Total;

e) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.2. Será desclassificada a proposta que:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 06 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1074 – EDIÇÃO EXTRA

Página 9 de 11

- 3.2.1. Contiver vícios insanáveis;
- 3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 3.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 3.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço total por fornecedor, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Termo de Referência deste aviso e serão solicitados do fornecedor considerado vencedor, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentá-los. As Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), ao serem declaradas vencedoras, deverão apresentar toda a documentação requerida para a habilitação, ainda que com restrições, oportunidade em que poderá requerer a prorrogação do prazo por 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação ou

expedição da certidão, nos termos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br>.

5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 5.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 5.2.2. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 06 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1074 – EDIÇÃO EXTRA

Página 10 de 11

5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.

5.8. No julgamento das propostas, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.10. O fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.11. Em caso de divergência entre as disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.12. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, bem como será encaminhado aos fornecedores que participaram do certame, por mensagem eletrônica.

5.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, disponível para Download no site da Câmara Municipal, os seguintes anexos:

5.13.1. ANEXO I – Termo De Referência

5.13.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Segunda – Feira, 06 de Outubro de 2025

Ano 6 | Edição nº 1074 – EDIÇÃO EXTRA

Página 11 de 11

5.13.3 ANEXO III – Decreto Municipal : 2417/2023

5.13.3 ANEXO IV – Resolução: 002/2024

5.14. Após o recebimento da Autorização de Compra, o fornecedor deverá entregar nas dependências da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, em até 30 (trinta) dias úteis, os materiais e realizar a instalação do piso vinílico.

5.15. O instrumento de contrato será substituído pela autorização de compra e nota de empenho da despesa, conforme determinação do artigo 95 e incisos da Lei Federal 14.133/2021.

Espírito Santo do Turvo – SP, 06 de outubro de 2025.

Aliel Carlos Rosa Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino

Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017

Fone: (14) 3375-9500